



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                         |   |
|-------------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019. .... | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019. .... | 3 |
| PORTARIA Nº 076/2019. ....                                              | 4 |
| DECRETO Nº 113/2019. ....                                               | 5 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Juliana Andreia Raizel da Silva Barech

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Infantil 40 hrs semanais

VALOR: 2.455,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

Santa Tereza do Oeste, 13 de agosto de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Vanessa Hipolito Gonçalves Lopes

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Infantil 40 hrs semanais

VALOR: 2.455,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

Santa Tereza do Oeste, 13 de agosto de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 076/2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar o Servidor **MAICON PIRES DE LIMA**, portadora do RG nº  
107.772.014 e inscrita no CPF sob o nº 074.484.829-63, para exercer a função Gratificada  
FG3 de **Coordenador de Patrimônio**, neste Município.

**ART. 2º** - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº  
2.058/2017, de 17 de novembro de 2017.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir de 02 de agosto de 2019.

Registre-se,  
Afixe-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 13 de agosto de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura  
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 113/2019.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                                                       |                                                |           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA       |                                                |           |
| 39                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL      |                                                |           |
| 57                                                    | MATERIAL DE CONSUMO                            | 50.000,00 |
| 61                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DPTO DE COMPRAS          |                                                |           |
| 93                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL    |                                                |           |
| 275                                                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 5.000,00  |
| 278                                                   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 1.000,00  |
| EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS |                                                |           |
| 445                                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| MANUTENÇÃO DA CONT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP     |                                                |           |
| 623                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 50.000,00 |
| 624                                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |

**Total Suplementação: R\$ 336.000.00**

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                                                                     |                                                |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |                                                |            |
| 658                                                                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 100.000,00 |
| CONSERVAÇÃO MELHORIA DE AREAS HABITACIONAIS                         |                                                |            |
| 44                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                     |                                                |            |
| 196                                                                 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 80.000,00  |
| 199                                                                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 50.000,00  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                     |                                                |            |
| 210                                                                 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 6.000,00   |
| PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS               |                                                |            |
| 368                                                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00  |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE                   |                                                |            |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

381

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

50.000,00

**Total da Redução: R\$ 336.000,00**

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 05 de agosto de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal

